UM OLHAR SOB O ABORTO NA SOCIEDADE ATUAL

COHEN; Rebecca

Resumo

O presente artigo discute a questão do aborto diretamente ligada à questão do

estupro na atual sociedade machista. Sabe-se que o aborto é legal nesse caso, mas

o processo ainda envolve muita burocracia, além do estigma que a mulher é forçada

a carregar depois do procedimento. Também será discutida a questão do aborto em

casos que não envolvem o estupro. A prática ainda é ilegal no Brasil, o assunto é

considerado tabu e o debate ainda envolve muitos argumentos religiosos e

ultrapassados.

Palavras-chave: Aborto. Estupro. Machismo. Mulher.

Abstract

This article discusses the abortion strictly related to rape in a sexist society. In this

case, the abortion is legal, but the process still involves a lot of bureaucracy, besides

the stigma women are forced to carry after they get the procedure. It will also be

discussed the abortion in cases that don't involve rape. The practice is still illegal in

Brazil, the subject is a taboo and the debate still involves many religious and

surpassed arguments.

Keywords: Abortion. Rape. Sexism. Women.

1 Introdução

No Brasil, a lei permite o aborto em duas diferentes situações: quando a

gestação coloca em risco a vida da mulher, quando a gravidez é resultado de

estupro ou quando o feto for anencéfalo. Ou seja, nestes casos, a mulher pode exigir seus direitos e ser atendida pelo SUS sem precisar apresentar autorização judicial¹.

No final de 2015, milhares de mulheres foram às ruas protestar contra um projeto do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) que dificultava a interrupção da gravidez mesmo em casos de estupro. No início de 2016, a questão voltou à tona após a Organização Mundial da Saúde sugerir a permissão de aborto em casos de fetos com microcefalia.

Ainda no mesmo ano, o assunto voltou em pauta com bastante força, quando a primeira turma do STF, Supremo Tribunal Federal, firmou entendimento de que praticar aborto nos primeiros três meses de gestação não é crime. Embora a decisão tenha sido sobre um caso específico, pode ser considerada um passo à frente na descriminalização do ato².

As mulheres abortam e isso é um fato. Criminalizar a prática não faz com que ela diminua. No Brasil, mais de um milhão de mulheres se submetem a abortos clandestinos anualmente³. Segundo a Pesquisa Nacional do Aborto realizada em 2010 pela antropóloga Debora Diniz e pelo sociólogo Marcelo Medeiros, mais de uma em cada cinco mulheres entre 18 e 39 anos de idade já recorreu a um aborto na vida.

É importante ressaltar, porém, a questão da classe social: mulheres pobres morrem, pois não têm recursos para bancar uma das cerca de 1.500 clínicas de aborto seguras e confortáveis que existem clandestinamente em São Paulo. Destas mulheres, a grande maioria é negra.

Segundo dados do Senado Federal, em 2013, foram registradas 260.270 internações hospitalares devido a aborto (espontâneo e provocado). O aborto feito clandestinamente (em clínicas ou em casa), na grande maioria das vezes, não dispõe da tecnologia necessária para garantir a saúde da mulher.

O aborto é, geralmente, conduzido de duas diferentes formas: por métodos cirúrgicos ou farmacêuticos. Os abortos farmacológicos são feitos por medicações que interrompem a gestação e promovem a expulsão do embrião. Os realizados por médicos, nas clínicas ou hospitais, podem ser feitos por sucção (um aparelho de sucção é ligado ao útero da gestante e é feita a sucção do conteúdo uterino), dilatação do colo do útero e posterior extração mecânica do feto, curetagem

(raspagem do conteúdo uterino por um instrumento parecido com uma colher, chamado cureta) e injeção salina (a injeção é feita dentro da bolsa amniótica)⁴.

O problema é que, uma vez ilegal, as clínicas não têm os recursos necessários para fazer os procedimentos com segurança e, as que têm, não costumam ser acessíveis para mulheres de mais baixa renda. Os remédios para a realização do procedimento farmacêutico também têm custo bastante alto e pode resultar em complicações, uma vez que grande parte das mulheres também não consulta um médico antes de tomar o medicamento.

Os abortos realizados sem os cuidados médicos adequados (uso de certas drogas, ervas ou a inserção de objetos não cirúrgicos no útero) conduzem a um elevado risco de infecção e à morte. Como no aborto há normalmente certo grau de sangramento, há o risco de uma hemorragia mais volumosa, que pode exigir transfusões de sangue e mesmo levar a mulher à morte. Outras complicações de certa gravidade são os abortos incompletos e a ruptura uterina⁵.

Existem algumas teorias da ciência comuns sobre o início da vida: a biológica (quando o espermatozoide penetra o ovócito e ambos se fundem); embriológica (de que a vida só começa na terceira semana de gestação); neurológica (o início da vida é marcado pelo início das ondas cerebrais); nidação (a vida começa no momento em que o embrião se fixa no útero); ecológica (a vida só começa quando o feto pode viver fora do útero) e algumas outras⁶.

Segundo dado de 2016 do jornal La Repubblica, 50 mil mulheres morrem anualmente no mundo devido a abortos mal conduzidos. Essa é também a principal causa de morte de jovens de 15 a 19 anos. De acordo com Cavalcante e Xavier (2006)⁷, dos mais de 50 milhões de abortos induzidos a cada ano, por todo o mundo, cerca de metade é realizada sem condições de segurança.

No caso de estupro, a legislação é diferente. Segundo dados do Ministério da Saúde, em 2013, foram realizados 1.523 abortos legais por meio do SUS. Em 2012, o número de procedimentos foi de 1.613⁸.

Um estudo inédito da Organização Mundial da Saúde (OMS) concluiu que países com leis que proíbem o aborto não conseguiram frear a prática e que, hoje, contam com taxas acima daqueles locais onde o aborto é legalizado. Já nos países onde a prática é autorizada, ela foi acompanhada por uma ampla estratégia de

planejamento familiar e acesso à saúde que levaram a uma queda substancial no número de abortos realizados.

Outro estudo, este realizado pelo Instituto Guttmacher em parceria com a OMS, revelou que a América do Sul registrou uma alta significativa no número de abortos realizados entre 1990 e 2014. O resultado do levantamento indica que, nos países ricos, os abortos caíram de 46 casos por cada mil mulheres em 1990 para apenas 27 em 2014. Nos países em desenvolvimento, a redução foi insignificante, de 39 para 37 casos.

O estudo também indica que, em 2014, um quarto de todas as gestações terminaram em aborto no mundo. Para os especialistas, porém, o que o estudo global revela é que as altas taxas de aborto estão diretamente relacionadas com a falta de acesso à métodos anticoncepcionais.

Em alguns países, porém, o aborto é totalmente legalizado — ou permitido em alguns estados, como é o caso dos Estados Unidos. Há também aqueles que liberam o aborto por razões socioeconômicas, permitindo às mulheres o acesso a procedimentos seguros. Outras nações, no entanto, exigem a permissão dos pais ou do marido. E algumas têm duras penas para mulheres que abortam: em El Salvador, elas podem ser condenadas a até 30 anos de prisão por homicídio.

2 Objetivos

O principal objetivo desse artigo é reunir dados sobre o aborto e concluir qual seria, para o Brasil, a postura mais adequada diante do assunto. Será debatida mais a fundo também a questão do aborto em casos de estupro e, por fim, uma análise dos dados recolhidos para a pesquisa.

3 Justificativa

O debate sobre o aborto ainda é considerado tabu para muitos grupos de pessoas. O assunto precisa ser discutido, levando em conta que é um tema de extrema importância no que diz respeito à saúde da mulher.

Além disso, muitos argumentos que defendem a proibição do procedimento têm base em conceitos religiosos e ultrapassados. O presente artigo também tem a intenção de desmistificar o aborto e, através de um conjunto de dados, apresentá-lo como uma questão de saúde social.

De acordo com Braga (2008)⁹, desde o início, o debate sobre o aborto foi marcado por posições antagônicas. A possibilidade de conciliação de interesses foi imediatamente afastada das possibilidades. As posições dos parlamentares colocaram-se sempre como valores em choque, como princípios de difícil harmonização.

Colocar em evidência a quantidade de mulheres que morrem devido a procedimentos mal conduzidos também é importante a fim de mostrar que alguma medida deve ser tomada com relação a isso.

4 Metodologia

Para o desenvolvimento deste artigo, será feita uma pesquisa contendo os principais dados sobre aborto no Brasil e no mundo. A partir do levantamento de dados, será feita uma análise que abordará os seguintes assuntos: o aborto em caso de estupro; as mortes decorrentes de aborto; o aborto e a questão socioeconômica brasileira; as principais técnicas utilizadas no procedimento e qual seria a melhor forma de fazê-lo de acordo com a ciência; o aborto em outros países; acontecimentos relevantes no Brasil envolvendo o tema.

A análise terá como produto uma visão mais clara a respeito do assunto, permitindo, assim, a conclusão de qual a melhor decisão com relação a legislação brasileira sobre o aborto.

Referências:

¹ Disponível em https://www.cartacapital.com.br/blogs/escritorio-feminista/faq-do-aborto-legal-7594.html. Acesso em 15 de maio de 2017.

² Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/11/1836895-aborto-ate-o-terceiro-mes-nao-e-crime-decide-turma-do-supremo.shtml. Acesso em 15 de maio de 2017.

- ³ Disponível em http://justificando.cartacapital.com.br/2016/09/28/mortes-por-aborto-no-brasil-legitimacao-da-nossa-ignorancia/. Acesso em 15 de maio de 2017.
- ⁴ Disponível em http://www.abc.med.br/p/saude-da-mulher/359669/aborto+o+que+e+como+e+feito+quais+sao+os+riscos+como+age+a+quot+pilula+do+dia+seguinte+quot.htm. Acesso em 17 de maio de 2017.
- ⁵ Disponível em http://www.abc.med.br/p/saude-da-mulher/359669/aborto+o+que+e+como+e+feito+quais+sao+os+riscos+como+age+a+quot+pilula+do+dia+seguinte+quot.htm. Acesso em 17 de maio de 2017.
- ⁶ Disponível em http://queirosstcs26.blogspot.com.br/2012/07/o-aborto.html. Acesso em 18 de maio de 2017.
- ⁷ Em defesa da vida: aborto e direitos humanos. CAVALCANTE, Alcilene; XAVIER, Dulce (Orgs.). São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2006. 230p.
- ⁸ Disponível em http://www.compromissoeatitude.org.br/nao-podemos-violentar-mulheres-estupradas-uma-segunda-vez-diz-psicologa-do-hospital-perola-byington-brasileiros-19112015/. Acesso em 18 de maio de 2017.
- ⁹ Aborto em debate: radicalismos e bandeiras políticas versus políticas públicas. BRAGA, Ricardo de João. São Paulo: Câmara dos Deputados, 2008. 56p.